

---

# DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal*  
*De*  
**LAJE**

---



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### **TERMO ADITIVO**

EXTRATOS DE CONTRATOS.....



**EXTRATOS DE CONTRATOS**



**EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2020.**

**Contratante:** O Município de Laje - Bahia, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.825.492/0001-04, situada à Praça Raimundo Jose de Almeida nº 01, neste ato representada pelo seu titular Sr. **KLEDSON DUARTE MOTA**, Brasileiro, Casado, maior, inscrito no CPF sob número 818.891.945-49, residente e domiciliado na Rua João Pessoa, s/nº - Centro - Laje - Bahia, CEP: 45.490-000.

**Contratada:** T & D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.229.188/0001-60, situada na Rua Antônio Carlos Magalhães, S/N, Centro, Laje, Estado Bahia, neste ato representado pelo Sr. ESPEDITO TELES DAS NEVES JÚNIOR, Brasileiro, nascido em 03/08/1983, solteiro, Engenheiro Civil, portador da cédula de identidade nº. 09471840-74 e inscrito no CPF sob número 007.909.345-07, residente e domiciliado na Rua Marchal Inocêncio Galvão, nº. 262 - Graça - Valença - Bahia - CEP: 45.400-000.

**Objeto:** Prorrogação pelo período de 06 meses (seis meses) do contrato nº 152/2020, firmado com a empresa T&D CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 11.229.188/0001-60, vencedora da Dispensa 112/2020, cujo objeto é contratação de remanescente de obra, em consequência da rescisão contrato nº 110/2018 nas mesmas condições oferecidas pela 1ª licitante classificada e vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido, referente a Tomada de Preços nº 003/2018 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Execução de Serviço de Pavimentação em Paralelepípedo com Drenagem Superficial em Ruas da Sede deste Município, nos termos do convenio nº 1403170108958 Firmado Com a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado Da Bahia - CONDER, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano deste Município de Laje - Bahia. Mediante Termo Aditivo ao contrato nº 152/2020.

**Fundamento legal:** Art. 57, Parágrafo 1º, II da Lei nº.8.666/93 e posteriores alterações.

**Vigência:** 04/08/2021

Laje - BA, 05 de Fevereiro de 2021

Prefeitura Municipal de Laje  
**KLEDSON DUARTE MOTA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE  
PUBLICADO NO MURAL EM:  
DATA: 25 / 02 / 2021**  
  
**ASSINATURA**